



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606/2026
DISPENSA ELETRONICA Nº 027/2026
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO – FIPASE, PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Técnica Jurídica, desta Fundação, AUTORIZA a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 016/2026, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE: compras.gov.br

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de escritório e informática em lotes, com o objetivo de atender demandas recorrentes e futuras, de forma parcelada, durante a vigência da Ata, conforme especificações mínimas e quantidades discriminadas neste instrumento.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO R\$ 9.945,00 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeirão Preto, 05 de Maio de 2026

**PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO
DIRETOR PRESIDENTE**